



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

LEI MUNICIPAL Nº 040/2025

AUTORES: VER. ARIONALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO

**DENOMINA A RUA PROJETADA 09,
LOCALIZADA NO CONJUNTO MAQUINÉ,
COMO RUA FRANCISCO ANDRADE DE
SANTANA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Andrade de Santana a atual Rua Projetada 09, situada no Conjunto Maquiné, neste município.

Art. 2º - A nova denominação deverá constar em placa indicativa que será afixada por determinação do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no ordenamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.


AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVÊDO
Prefeito Constitucional